



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 104/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco – MA

Encaminhado ao Executivo em

26 / 08 / 2025

Vereador Autor:

GLEISON RODRIGUES DA SILVA

Maído
Visto

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

A construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Alto Bonito, nesta cidade, com o objetivo de ampliar e descentralizar o atendimento em saúde, aproximando os serviços básicos da população local.

JUSTIFICATIVA

A saúde pública é um dos pilares essenciais para a qualidade de vida da população, sendo dever do poder público assegurar o acesso universal, integral e igualitário aos serviços básicos de atendimento, conforme previsto na Constituição Federal.

O Bairro Alto Bonito é uma localidade em crescimento constante, com número expressivo de famílias que necessitam de assistência médica próxima de suas residências. Atualmente, a ausência de uma unidade de saúde no bairro obriga os moradores a se deslocarem para outros pontos da cidade, gerando dificuldades, sobrecarga em unidades já existentes e atraso no atendimento em casos de urgência.

A construção de um posto de saúde no Bairro Alto Bonito permitirá a oferta de atendimentos básicos, como consultas médicas, acompanhamento de gestantes, vacinação, curativos, atendimentos de enfermagem e programas de prevenção e promoção da saúde. Além disso, possibilitará a execução de políticas públicas de saúde mais eficientes e descentralizadas, aproximando o cidadão dos serviços de que necessita.

Outro aspecto relevante é o impacto social positivo que a instalação de uma unidade de saúde traz ao bairro, uma vez que fortalece o vínculo comunitário, gera empregos diretos e indiretos e contribui para a valorização da região.

Portanto, a presente solicitação visa atender uma necessidade urgente da população, garantindo condições mais dignas de acesso à saúde e promovendo maior equidade nos serviços prestados pelo município.

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA



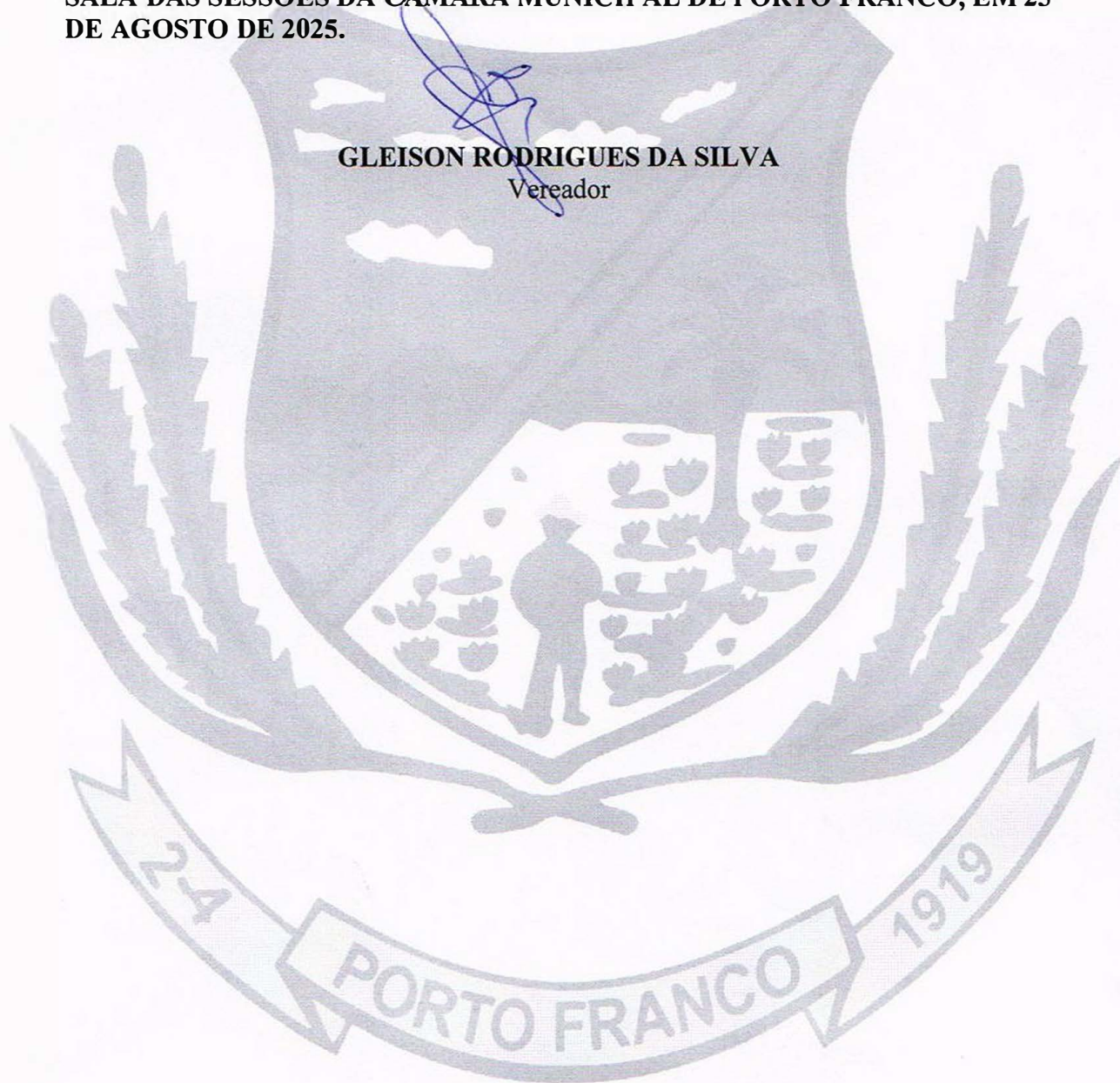
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

Diante da urgência e relevância desta solicitação, solicito que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 25
DE AGOSTO DE 2025.**


GLEISON RODRIGUES DA SILVA
Vereador



CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA